



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 31/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME MÁRCIO MIGUEL BITTAR	PARTIDO Bloco Parlamentar União Cristã - UNIÃO	ESTADO AC
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<u>X TRATAMENTO DE SAÚDE</u> ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 31/05/2022 01 (UM DIA)	<u>X CONCESSÃO INICIAL</u> ☐ PRORROGAÇÃO

Bruno Andrade Jess – CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente Carlos Henrique S. Silva - CRM-DF 4920 Assinado eletronicamente Charles André Carvalho - CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art. 4º, § 4º

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

